

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL DIREÇÃO DO *CAMPUS* PASSO FUNDO

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, (54) 3335-8514 <sedoc.pf@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

PORTARIA № 23/DIRPF/UFFS/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Cria comissão para compatibilizar a atual minuta do Regimento do *Campus* Passo Fundo com as orientações estabelecidas pela Decisão nº 36/CONSUNI/UFFS/2021.

O DIRETOR DO *CAMPUS* PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a competência delegada por meio da Portaria nº 233/GR/UFFS/2018, a Decisão nº 36/CONSUNI/UFFS/2021 e o Processo SIPAC nº 23205.000700/2019-11;

RESOLVE:

- **Art. 1º** CRIAR Comissão para compatibilizar a atual minuta do Regimento do *Campus* Passo Fundo com as orientações estabelecidas pela Decisão nº 36/CONSUNI/UFFS/2021.
- Art. 2º Ficam designados para a Comissão os seguintes servidores:
- I Vanderlei de Oliveira Farias, Siape 1833648 Presidente;
- II Fernando Haetinger Masera da Silva, Siape 2764416;
- III Jaime Giolo, Siape 1483782;
- IV Stefani Daiana Kreutz, Siape 1940197.
- Art. 3º A Comissão pode sugerir alterações à minuta original no que entender pertinente.
- **Art. 4º** A nova minuta do Regimento do *Campus* deverá ser entregue à Direção do *Campus* Passo Fundo para posterior submissão ao Conselho de *Campus*.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JULIO CÉSAR STOBBE Diretor do *Campus* Passo Fundo